



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

167

RESOLUÇÃO N° 0452/03
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0021/03
PROCESSO N° 2497/03
"Dispõe sobre a formação de Comissão de Assuntos Relevantes para o assunto que especifica".

O Vereador Flávio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a compor nos termos do artigo 113, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, composta por cinco (5) Vereadores que se destina a apresentar num prazo de noventa (90) dias, proposta de código de ética e decoro parlamentar para os senhores Vereadores.

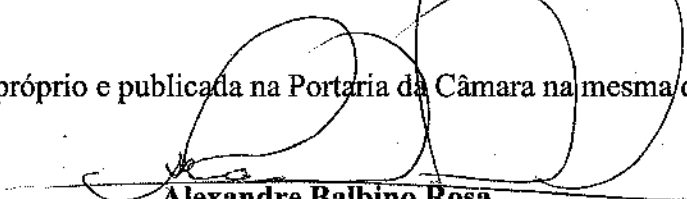
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 05 de fevereiro de 2003.


Flávio Batista de Souza
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo